

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE\CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.18.281-01 - PC.25.06.18.281-01 - DATA: 10/07/2025

Prefeitura de Antonina do Norte-ce Comissão de Licitação Pág.

OBJETO

AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, JOGOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA "JUNTO SOMOS ESPECIAIS" DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPÁCTO			
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível	
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocomência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1	
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2	
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3	
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de	4	
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5	

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO		
1 - 2	Baixo	
3 - 6	Médio	
8 - 12	Elevado	
15 - 25	Extremo	





R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE\CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

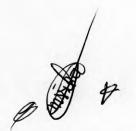
MR.25.06.18.281-01 - PC.25.06.18.281-01 - DATA: 10/07/2025

Prefeitura de Antonina do Norte-ce Comissão de Licitação Pág.

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase	Probabilidade	P X I
	Descrição do risco	Impacto	Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2. BAIXA	PXI=8
	ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE DA DEMANDA	4. ALTO	ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1. MUITO BAIXA	PXI=4
	DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL	4. ALTO	MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1. MUITO BAIXA	PXI=3
	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA	3. MÉDIO	MÉDIO
R-04	-04 GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS		PXI=8 ELEVADO
R-05	GESTÂO DE CONTRATOS FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	PXI=4 MÉDIO

Quantidade total de riscos: 5





R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE\CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.18.281-01 - PC.25.06.18.281-01 - DATA: 10/07/2025

Prefeitura de Antonina do Norte-ce Comissão de Licitação Pág. 181

DETALHAMENTO DOS RISCOS

	R-01 - ESPECIFICA	AÇÃO DEFICIENTE DA DEMAN	IDA	
Categoria: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Probabilidade:	2. BAIXA	PXI:	8	
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO	

Informações das causas

A falta de clareza na definição dos requisitos do projeto pode levar a interpretações erradas, mudanças constantes e atrasos na entrega.

Ações preventivas

- 1. Realizar uma análise detalhada dos requisitos do projeto.
- 2. Envolver os stakeholders desde o início para garantir entendimento mútuo.
- 3. Utilizar ferramentas de comunicação eficazes para esclarecer dúvidas.
- 4. Realizar reuniões periódicas para revisar e validar a especificação da demanda.
- 5. Documentar todas as informações e decisões relacionadas à demanda.
- 6. Realizar testes e validações constantes para garantir a adequação da demanda.

Responsável por ações preventivas: SETOR DEMANDANTE

Ações de contigência

- 1. Realizar reuniões frequentes com o cliente para esclarecer detalhes da demanda.
- 2. Utilizar ferramentas de comunicação eficazes para garantir entendimento mútuo.
- 3. Realizar prototipagem rápida para validar a compreensão da demanda.
- 4. Manter um canal aberto de comunicação para ajustes e esclarecimentos durante o projeto.

Responsável por ações de contigência: SETOR DEMANDANTE

	R-02 - DESCUMPRIME	NTO DE FORMALIDADE LE	GAL	
Categoria: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	PXI:	4	
Impacto:	4. ALTO	Nível:	MÉDIO	

Informações das causas

O descumprimento de formalidade legal ocorre devido à falta de conhecimento das leis e regulamentos, negligência ou má interpretação das normas vigentes.

Ações preventivas

- 1. Manter um controle rigoroso das datas de vencimento de documentos legais.
- 2. Designar um responsável para monitorar e garantir o cumprimento das formalidades legais.
- 3. Realizar auditorias internas periódicas para identificar possíveis falhas no cumprimento das formalidades.
- 4. Manter uma comunicação clara e eficiente com os órgãos reguladores para esclarecer dúvidas.
- 5. Investir em treinamentos e capacitações para os colaboradores sobre as obrigações legais da empresa.
- 6. Estabelecer um sistema de gestão documental eficiente para garantir o arquivamento correto de documentos legais.

Responsável por ações preventivas: AUTORIDADE COMPETENTE

Ações de contigência

- 1. Realizar auditorias internas periódicas para identificar possíveis falhas no cumprimento das formalidades legais.
- 2. Manter um sistema de gestão documental eficiente para garantir o cumprimento de prazos e exigências legais.
- 3. Investir em treinamentos e capacitações para os colaboradores, a fim de garantir o conhecimento e a aplicação correta das normas legais.
- 4. Estabelecer um plano de ação para corrigir eventuais não conformidades identificadas, visando evitar possíveis penalidades legais.

Responsável por acões de contigência: AUTORIDADE COMPETENTE





R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE\CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.18.281-01 - PC.25.06.18.281-01 - DATA: 10/07/2025

Prefeitura de Antonina do Norte-ce Comissão de Licitação

Pág. 182

DETALHAMENTO DOS RISCOS

	R-03 - FALHA NA ELABORAÇÃO	DO TERMO DE REFE	ERENCIA
Categoria: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	PXI:	3
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO

Informações das causas

As principais causas para a falha na elaboração do termo de referência são a falta de clareza nos requisitos do projeto, a ausência de expertise técnica e a falta de comunicação entre as partes envolvidas.

Ações preventivas

- 1. Realizar uma revisão detalhada do Termo de Referência por profissionais especializados.
- 2. Estabelecer um cronograma claro e detalhado para a elaboração do documento.
- 3. Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência.
- 4. Realizar uma análise de riscos e identificar possíveis falhas antes da finalização do documento.
- 5. Realizar treinamentos específicos para a equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência.
- 6. Realizar uma revisão final do documento por profissionais externos antes da sua aprovação.

Responsável por ações preventivas: EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ações de contigência

- 1. Revisar o termo de referência com a equipe técnica.
- 2. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e ajustes.
- 3. Capacitar a equipe responsável pela elaboração do termo.
- 4. Contratar consultoria especializada em elaboração de termos.

Responsável por ações de contigência: EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	R-04 - CONTRATADA NÃO CONSE	GUE CUMPRIR COM OS TE	RMOS FIRMADOS
Categoria:	GESTÂO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	PXI:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO

Informações das causas

Possíveis causas do risco de a contratada não cumprir os termos firmados incluem falta de capacidade técnica, recursos insuficientes e má gestão do projeto.

Ações preventivas

- 1. Realizar uma análise detalhada da capacidade da contratada antes da assinatura do contrato.
- 2. Estabelecer métricas claras e objetivas para avaliar o desempenho da contratada.
- 3. Incluir cláusulas contratuais específicas que definam penalidades em caso de descumprimento.
- 4. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto e identificar possíveis problemas.
- 5. Manter uma comunicação eficiente e transparente com a contratada para evitar mal-entendidos.
- 6. Manter um plano de contingência caso a contratada não consiga cumprir com os termos firmados.

Responsável por ações preventivas: Fiscal e Gestor de Contratos. Comissão Processante

Ações de contigência

- 1. Realizar um monitoramento constante da performance da contratada.
- 2. Estabelecer um plano de ação para lidar com possíveis descumprimentos.
- 3. Manter uma comunicação eficiente com a contratada para identificar problemas.
- 4. Ter um plano de contingência pronto para substituir a contratada, se necessário.

Responsável por ações de contigência: Fiscal e Gestor de Contratos. Comissão Processante





R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.18.281-01 - PC.25.06.18.281-01 - DATA: 10/07/2025

Prefeitura de Antonina do Norte-ce Comissão de Licitação

183 Pág.

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - FALTA DE R	ECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQU	JISIÇÃO DOS MATERIA	IS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	
Categoria:	ia: GESTÃO DE CONTRATOS			
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	PXI:	4	
Impacto:	4. ALTO	Nível:	MÉDIO	

Informações das causas

A falta de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais pode ser causada por má gestão financeira, cortes de verbas, aumento de custos inesperados, entre outros fatores.

Ações preventivas

- 1. Realizar um levantamento detalhado dos materiais necessários para a contratação.
- 2. Estabelecer um planejamento financeiro para garantir a disponibilidade de recursos.
- 3. Buscar alternativas de fornecedores que ofereçam preços mais competitivos.
- 4. Negociar prazos de pagamento flexíveis com os fornecedores.
- Monitorar constantemente o orçamento para evitar exceder os gastos previstos.
- 6. Manter uma comunicação transparente com a equipe sobre a situação financeira do projeto.

Responsável por ações preventivas: Secretário junto ao Setor de Contabilidade

Ações de contigência

- 1. Realizar uma análise detalhada do orçamento disponível para aquisição dos materiais.
- 2. Buscar alternativas de fornecedores com preços mais acessíveis.
- Negociar prazos de pagamento e descontos com os fornecedores.
- 4. Reavaliar a lista de materiais necessários e priorizar os itens essenciais.

Responsável por ações de contigência: Secretário junto ao Setor de Contabilidade

Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2025.

RESPONSÁVEIS:

Gisilo Sampiis natu **GISELLY SAMPAIO MOTA**

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação Portaria 027/2025

PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Portaria 027/2025

> Maria Soconno da S MARIA SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria 027/2025

APROVADO POR:

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social